



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÉPOCA SAZONAL

-----Aos trinta dias de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Cláudia Ricardina Tavares Madureira, Chefe de Divisão de Higiene e Limpeza Urbana, em substituição da presidente do Júri, Américo Martins Silva, Encarregado Operacional e João Gabriel Andrade Maia, Técnico Superior, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de dez postos de trabalho de assistente operacional, na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais – Época Sazonal, conforme aviso número nove mil e treze, barra dois mil e vinte e cinco, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número sessenta e seis, de quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Afonso Tomas da Silva Soares, Alberto José dos Santos Vieira, Albino Lopes Moreira, Álvaro Filipe Meneses Carvalho, Amadeu Alexandre Gouveia Almeida, Ana Filipa da Silva Couto Saraiva, Ana Rosa Nunes da Silva, Andrea Ribeiro Soares, André Hernâni Campos Silva, António Adriano Carvalho Pereira, Cátia Raquel Ferreira Marques, Cláudia Filipa Martins Morim, Cristina Alexandra da Silva Ferreira Ramos, Dulce Manuel Afonso Teixeira, Fernando Manuel Martins Guimarães, Filipe André Machado Silva, Filomena Cristina Sousa Rodrigues, Gabriela Fernandes Saraiva, Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira, Gonçalo Dinis Silva Antunes da Costa, Hugo Filipe Maia Santos, Inês Catarina Monteiro Pinto, Inês Filipa Faria Silva, José Manuel Carvalho Pinto, Maria de Fátima da Silva Gomes Marques, Maria de Fátima Fernandes e Silva, Maria do Carmo da Silva Rodrigues Miguel, Maria Emília Novais Araújo, Marina Raquel Pena de Sá, Marluce Gomes Pimenta, Mónica da Costa Ferreira, Nelson Aléxis Alves Lemos, Paula Daniela Pinto Carvalho, Paulo Alexandre Melo da Silva Carvalho, Pedro Emanuel Marques dos Santos, Pedro Filipe Fernandes Marques, Ricardo Manuel Pimenta Gomes, Rosa Maria Marafona de Pinho, Sérgio Manuel da Silva Gonçalves, Sílvia Alexandra dos Santos Vila Cova, Tiago Coelho Santos e Vera Lúcia Duarte Gonçalves.-----



Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 a nº 13 do aviso de abertura:

Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo da Exclusão
Catarina Silva	n.º 10, nº 1 e n.º 13, al. a)	Não comprovou o nível habilitacional exigido (não apresentou o Certificado de Habilitações)
Samid Marques Simões	n.º 10, al. a)	Não comprovou a nacionalidade portuguesa
Sannye Paulle Lira Paes Rolim	n.º 10, al. a) e n.º 13, al. a)	Não comprovou a Nacionalidade Portuguesa e Não apresentou documento comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras
Vânia Raquel Ferreira da Silva	n.º 10, nº 1 e n.º 13, al. a)	Não comprovou o nível habilitacional exigido (não apresentou o Certificado de Habilitações)

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.-----

-----Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Em substituição da Presidente do Júri — Cláudia Ricardina Tavares Madureira)

(2º Vogal Efetivo — Américo Martins Silva)

(1º Vogal Suplente — João Gabriel Andrade Maia)